



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019- PMM

### UTILIZAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A TÍTULO DE DOAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON 2019/2020

O Município de Matinhos, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o **UTILIZAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A TÍTULO DE DOAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON 2019/2020**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

#### **I. DA FINALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

1 A finalidade do presente Chamamento Público é o recebimento de inscrições de pessoas jurídicas, que tenham interesse em fazer a utilização de trio elétrico, a título de doação nas as festividades de réveillon 2019/2020.

2. Considerando que o município é um dos destinos mais procurados no período de festas de fim ano e com históricos computados em períodos anteriores, na qual demonstram média de público em torno de 100 mil pessoas na noite de 31 de dezembro ao longo da orla deste município.

3. Com intuito de maior divulgação do nome de Matinhos aos demais públicos e territórios do estado e do país, a realização de um evento de nível cultural, artístico e entretenimento com ampla expansão dará a esta concessão aos veículos de comunicação a oportunidade de divulgar sua marca e em contra partida, através de veiculação em mídias de grande circulação e aceite nos tempos atuais, potencializará a forma e status do nosso município em ser mais conhecido, passando talvez a mais um destino acessível para a passagem de Réveillon dos demais que ainda não tem opção ou não decidiram o local para passagem dos dias de festas de fim de ano que se aproxima.

4. Uma estratégia de marketing e divulgação para vinda de pessoas para as praias deste município tem como expectativa, a realização de um evento com capacidade de atrair públicos de todos os gostos na qual terá como uma consequência por exemplo a estimulação da rede de oferta de serviços e produtos para consumo, podendo assim elevar o nível de venda/consumo como um todo, expansivo a rede comercial deste município de forma direta e indireta.

#### **II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

1. Pessoas jurídicas, em situação regular, aptas à participação do chamamento público, mediante inscrição à Comissão de Avaliação (Decreto Municipal nº 629/2019 de 13/11/2019):
2. As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico, [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br), aos cuidados da Comissão de Avaliação, ou na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a

Rua: Pastor Elias Abrahão, Nº 22 – centro - Matinhos – PR.  
Fone (41) 39716012/6140 – CEP 83.260-000  
[licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos – PR, até o dia **05 de dezembro de 2019**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida;
  - b) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - c) Proposta de doação, contendo um portfólio do trio contendo as características solicitadas;
  - d) ART's Elétrica /Estrutura metálica e Mecânica
  - e) Declaração com foto e número de série dos extintores de incêndio comprovando validade dos mesmos.
  - f) Cópia da CNH do motorista condutor do veículo no dia do evento.
  - g) Documento do cavalo mecânico e da carreta
3. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem os requisitos, ou não apresentarem a documentação exigida.
  4. O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.
  5. Do indeferimento da inscrição, caberá recurso a ser apresentado por escrito no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da comunicação, protocolado da Prefeitura Municipal de Matinhos.
  6. A decisão do recurso será proferida no prazo de 02 (dois) dias, e comunicada ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

### III - DA FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

1. Deverá ser formalizado em processo administrativo, dele constando ficha de inscrição, proposta de doação, portfólio, documentos do bem ofertado, manifestação do Departamento de Engenharia e da Comissão de Vistoria, despacho autorizatório, termo de doação e cópias da publicação do despacho no Diário Oficial do Município.
2. A Comissão de Vistoria poderá, à luz das especificidades do caso concreto, utilizar outros instrumentos jurídicos para dar prosseguimento à proposta formulada.

### IV - DO OBJETO - DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA O TRIO ELÉTRICO

#### “RIDER” TÉCNICO

Console Mixer:

02 Consoles Digi Design Mix Rack (similar ou superior)

Periféricos:

01 Processador Dolby Lake

01 Módulo de bateria eletrônica Alesis DM5 " (similar ou superior)

01 Power Play Behringer

01 Cd Player/MD Player Sony

02 Furman PL-PLUS (similar ou superior)

Back Line (similares ou superior) mínimos:

04 Monitores SM 222 - 2x 12" RCF + 1x driver

04 Monitores Clair Brothers 01x 12 Eighteen Sound + 01 driver

Rua: Pastor Elias Abrahão, Nº 22 – centro - Matinhos – PR.

Fone (41) 39716012/6140 – CEP 83.260-000

licitacao@matinhos.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

08 vias de fones  
02 Amplificadores CROW  
04 Fones Koss PortaPro  
01 Ampl. Guitarra Fender Ultimate Chorus  
01 Ampl. Guitarra Roland Jazz Chorus  
01 Ampl. Teclado Fender KXR  
01 Conjunto ampl. Baixo Hartke 2115 1x 15" + 2x 10"  
02 Microfones s/fio Shure SM 58 UHF  
02 Microfones s/fio Shure UR 4  
01 Microfone s/fio Shure Beta 87  
40 Microfones Shure, Shure Beta e Sennheiser  
02 Microfones head set Shure  
01 Bateria Acústica Premier

## **P.A. Frente (qtes mínimas)**

48 Falantes RCF 15'  
28 Falantes Eighteen sound 12 polegadas  
28 Driver Eighteen sound Titânio  
14 Amplificadores Mea Audio

## **P.A. Traseira (qtes mínimas)**

48 Falantes Selenium 15"  
28 Falantes Selenium 12'  
28 Driver RCF N850  
14 Amplificadores Mea Audio"

## **P.A. Lateral Direita (qtes mínimas)**

48 Falantes Selenium 15'  
24 Falantes Eighteen sound 12'  
16 Driver Selenium D4400  
14 Amplificadores Mea Audio

## **P.A. Lateral Esquerda (qtes mínimas)**

48 Falantes Selenium 15'  
24 Falantes Eighteen sound 12'  
16 Driver Selenium D4400  
14 Amplificadores Mea Audio

## **Energia**

01 Gerador 260 Kva Motor Cummins Micro Processado (equivalente ou superior)  
01 Gerador 180 Kva Motor MWM

## **Tração:**

Veículo compatível com a demanda de força bruta para deslocamento do conjunto de som e elenco.

Comprimento total cavalo + carreta: mínimo 23m, medida esta a ser disposta para suprir a capacidade de elenco/equipe e equipamentos.

Largura fechado mínimo 3m / Largura Aberto mínimo 4 m

Palco com abertura não inferior a 18 m e de largura não inferior a 4m.

Área para convidados traseira e dianteira não inferior a 22m<sup>2</sup> dispostos pelo espaço em geral do trio.

Possuir avanço lateral mínimo 3m e máximo 4,8m devido a largura da via por questões de segurança.

PA's de no mínimo duas unidades podendo ser levantados em no mínimo 3,2m até 7m.

Caso venham a ocorrer alterações climáticas e por ser um local a beira a mar, para questão de segurança e proteção do elenco/equipe e equipamentos em uso, o trio deverá conter

Rua: Pastor Elias Abrahão, Nº 22 – centro - Matinhos – PR.

Fone (41) 39716012/6140 – CEP 83.260-000

licitacao@matinhos.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

sistema de cobertura automática, tendo em vista ser comum a incidência momentânea de chuva e vento durante o transcorrer do evento.

## **Itens complementares do trio:**

Camarins e espaço de alimentação com comodidades para o público interno do veículo;  
Bom estado de conservação do “cavalinho” e toda a parte funcional em dia em relação a itens de segurança, elétrica e documental para evitar falhas ou pane durante a realização do mesmo.

## **Observações:**

O objeto deverá ser de propriedade da empresa vencedora, caso contrário deverá existir um contrato de locação ou de comodato do veículo em nome da empresa participante registrado em cartório. No ato da utilização, os veículos deverão estar com ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) para mecânica e estrutura elétrica dos veículos.

A Permanência de pessoas no trio elétrico durante o período para convidados da Prefeitura Municipal de Matinhos fica também sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte, expedir as credenciais que permitirão acesso ao Trio Elétrico, respeitando a capacidade de lotação do veículo licitado.

A empresa poderá comercializar as credenciais de acesso (passaportes) de livre e exclusiva opção da mesma, bem como ser responsável por todo o ocorrido dentro do espaço permitido caso haja interesse.

Poderá comercializar produtos em geral exceto a manipulação de alimentos dentro do espaço cedido (trio e “espaço reservado”).

O projeto de divulgação, marketing e publicidade deverá ser executado pela empresa detentora, através de veiculação em canais de mídia e em pelo menos uma televisiva com inserção em grade regional de no mínimo 02 inserções diárias pelo prazo mínimo de 07 dias.

Deverá conter pelo menos 03 materiais com a marca/logotipo da Prefeitura de Matinhos na sendo um na parte frontal, lateral e interna do espaço.

Todo material de divulgação caberá a empresa executora de forma livre e exclusiva da mesma, sem nenhum custo a esta Prefeitura mediante análise prévia pelo Departamento de Comunicação para aprovação do material/conteúdo ou informações a serem divulgadas e veiculadas.

## **a) Quanto a Segurança:**

Será de responsabilidade da executora a contratação de profissionais de segurança para o espaço cedido.

Todos os dispositivos de segurança e liberações para uso do espaço deverá ser providenciadas pela empresa executora sem nenhum custo a esta Prefeitura sob ciência através de comunicação direta ao Departamento de Engenharia

Demais exigências que por ventura venham a ser solicitados e que não estejam mencionadas no memorial descritivo deverão ser providenciadas e custeadas pela empresa executora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## V – DA VISTORIA

- a) O Trio Elétrico deverá ser vistoriado em frente Ginásio Vicente Gurski, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek. Se desejar, a empresa deverá providenciar o deslocamento da Comissão de Vistoria até o local em que se encontra o trio, com despesas a cargo da empresa, dia **11 de dezembro de 2019**.
- b) Os documentos que deverão ser apresentados na data da vistoria são os seguintes:
  - ART's Elétrica /Estrutura metálica e Mecânica
  - Extintores de incêndio comprovando validade dos mesmos (declaração com foto e número de série)
  - CNH Motorista (que ficará responsável pela condução do trio na data do evento)
  - Documento do cavalo mecânico e da carreta

## VI- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO/LOCAL

- a) No dia do evento, precisamente dia 31 de dezembro de 2019, o trio elétrico deverá estar no local previsto até às 10:00h da manhã para análise do departamento de engenharia para a liberação do mesmo, podendo ser protelado até as 15:00h para sanar possíveis ajustes apenas aos equipamentos que venham a faltar.
- b) O espaço concedido para exposição e atividades de entretenimento relacionadas ao trio elétrico a ser disponibilizado limita-se Av. Atlântica/Caiobá, sendo o perímetro compreendido entre as ruas: Alvorada e União.
- c) Em havendo mais de um trio elétrico, a Prefeitura Municipal de Matinhos, informará local para sua utilização.
- d) No referido espaço será permitido instalações para uso fruto no estilo “reservado” através de cordas apenas, sob aprovação do Departamento de Engenharia desta prefeitura, com suas respectivas liberações e itens obrigatórios de segurança, para um determinado público a ser liberado pela Detentora da parceria.
- e) O trio elétrico deverá conter as características conforme mencionado adiante e acompanhado com banda composta com instrumentistas e bailarinas, já composta no número permitido pela segurança e capacidade do referido trio. Poderá conter sistema de som mecânico intercalados para animação, comunicação e afins com horário de término determinado as 02:00 horas do dia 01 de janeiro de 2020.
- f) Qualquer alteração deverá ser explicitamente e imediatamente comunicado ao Departamento de Engenharia para a possível liberação/aceite.

## VIII - OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Acompanhar, fiscalizar e avaliar as condições exigidas para a execução do objeto. Prestar orientação técnica e supervisionar através do departamento responsável as características e exigências legais do feito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **IX - OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

É de inteira responsabilidade pela execução do objeto, garantindo a melhor qualidade do mesmo, responsabilizando-se pela indenização de todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando sob aplicações cabíveis aos responsáveis.

Acesso livre e pré-credenciado da equipe Técnica e/ou membros do Departamento de Engenharia ao trio elétrico, exclusivamente para caráter de segurança e averiguação, a qualquer tempo sendo antes, durante e pós-evento se necessário

Informar ao Departamento de Engenharia, eventual ou possíveis alterações que venham a ocorrer.

Comunicar por escrito/registro, qualquer situação alheia aos serviços ou anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos que julgar necessário.

Fica autorizada a equipe técnica deste município o registro audiovisual (fotos/filmagens das atividades) para fins de comprovação de sinistros, caso venham a ocorrer.

Não será realizado o pagamento em qualquer situação de eventuais despesas pertinentes ao objeto solicitado, sendo de responsabilidade integral da empresa executora os custos integrais da presente realização.

## **X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A empresa executora arcará com todas as despesas, mediante termos contratuais pré-estabelecidos e todos os tramites legais de qualquer natureza para a necessária realização do evento, bem como sua responsabilização de fatos imprevistos que venham ocorrer além de custos com despesas gerais (diretas e indiretas), encargos, tributos e demais se houverem correrão por conta da empresa.
2. Providenciar toda documentação técnica, laudo e ARTs e outros se necessário ao cumprimento das normas legais relativas a atividade proposta.

Matinhos, 25 de novembro de 2019.

**JEAN CARLOS FREIRE**

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### DADOS DO INTERESSADO

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

NÚMERO/COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD TELEFONE:

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_/2019 e concordo com todos os seus termos.

[local e data] \_\_\_\_\_

ASSINATURA  
REPRESENTANTE LEGAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II – PROPOSTA DE DOAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001\_/2019

\_\_\_\_\_ [qualificar o proponente ou seu representante legal], venho manifestar interesse em doar para o Município de Matinhos, sem encargos, os \_\_\_\_\_ [indicar o bem] a seguir relacionados, em conformidade com as condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 001/2019 e seus anexos.

Declaro que me responsabilizo pela execução dos serviços, no local e prazo fixados no Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

\_\_\_\_\_ [local e data]  
\_\_\_\_\_ Nome Representante Legal  
\_\_\_\_\_ Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III

### TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

Pelo presente instrumento, de um lado \_\_\_\_\_ [qualificar o doador ou seu representante legal, com indicação do RG, CPF/CNPJ e endereço completo], doravante denominado[a] DOADOR, e de outro lado **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, doravante denominado DONATÁRIO, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Ruy Hauer Reichert, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador do RG n.º 795.304-6 PR e do CPF sob n.º 354.262.099-87, têm entre si como justa e acordada a **UTILIZAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A TÍTULO DE DOAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON 2019/2020**, sem encargos de na forma e condições constantes das cláusulas que seguem, no Termo de Vistoria e Anexos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a **UTILIZAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A TÍTULO DE DOAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON 2019/2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO DOADOR**

Por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao donatário, livre de quaisquer ônus ou encargos, a **UTILIZAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A TÍTULO NAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON 2019/2020**, na forma e condições estabelecidas no Edital de Chamamento n.º 001/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO DONATÁRIO**

Em face da autorização exarada pela Comissão de Vistoria, \_\_\_\_\_, o Donatário declara que aceita a doação ora celebrada em todos seus termos.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DESPESAS**

As despesas para execução do objeto ora doado e as despesas extraordinárias são por conta do DOADOR.

Não será realizado o pagamento em qualquer situação de eventuais despesas pertinentes ao objeto doado, sendo de responsabilidade integral do DOADOR.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura até o dia **02 de janeiro de 2020**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO/LOCAL**

- g) No dia do evento, precisamente dia 31 de dezembro de 2019, o trio elétrico deverá estar no local previsto até às 10:00h da manhã para análise do departamento de engenharia para a liberação do mesmo, podendo ser protelado até as 15:00h para sanar possíveis ajustes apenas aos equipamentos que venham a faltar.
- h) O espaço concedido para exposição e atividades de entretenimento relacionadas ao trio elétrico a ser disponibilizado limita-se Av. Atlântica/Caiobá, sendo o perímetro compreendido entre as ruas: Alvorada e União.
- i) Em havendo mais de um trio elétrico, a Prefeitura Municipal de Matinhos, informará local para a utilização.
- j) No referido espaço será permitido instalações para uso fruto no estilo “reservado” através de cordas apenas, sob aprovação do Departamento de Engenharia desta prefeitura, com suas respectivas liberações e itens obrigatórios de segurança, para um determinado público a ser liberado pela Detentora da parceria.
- k) O trio elétrico deverá conter as características conforme mencionado adiante e acompanhado com banda composta com instrumentistas e bailarinas, já composta no número permitido pela segurança e capacidade do referido trio. Poderá conter sistema de som mecânico intercalados para animação, comunicação e afins com horário de término determinado as 02:00 horas do dia 01 de janeiro de 2020.
- l) Qualquer alteração deverá ser explicitamente e imediatamente comunicado ao Departamento de Engenharia para a possível liberação/aceite.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

Acompanhar, fiscalizar e avaliar as condições exigidas para a execução do objeto. Prestar orientação técnica e supervisionar através do departamento responsável as características e exigências legais do feito.

## **CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO DOADOR(A)**

Apresentar o objeto doado de acordo com a vistoria realizada no dia 11/12/2019.

É de inteira responsabilidade pela execução do objeto, garantindo a melhor qualidade do mesmo, responsabilizando-se pela indenização de todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando sob aplicações cabíveis aos responsáveis.

Acesso livre e pré-credenciado da equipe Técnica e/ou membros do Departamento de Engenharia ao trio elétrico, exclusivamente para caráter de segurança e averiguação, a qualquer tempo sendo antes, durante e pós-evento se necessário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Informar ao Departamento de Engenharia, eventual ou possíveis alterações que venham a ocorrer.

Qualquer alteração deverá ser explicitamente e imediatamente comunicado ao Departamento de Engenharia para a possível liberação/aceite.

Comunicar por escrito/registro, qualquer situação alheia aos serviços ou anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos que julgar necessário.

## **CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO**

O DOADOR(A) autoriza o acesso livre e pré-credenciado da equipe Técnica e/ou membros do Departamento de Engenharia ao trio elétrico, exclusivamente para vistorias em caráter de segurança e fiscalização do cumprimento integral do presente Termo, a qualquer tempo sendo antes, durante e pós-evento se necessário.

Fica autorizada a equipe técnica deste município o registro audiovisual (fotos/filmagens das atividades) para fins de comprovação de sinistros, caso venham a ocorrer.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro do Município de Matinhos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ DOADOR(A)

\_\_\_\_\_ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS DONATÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_